



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇO Nº  
001/2019ESPJ-TP – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano 2019, às 14:00 horas, na sala de Reunião da **Comissão Permanente de Licitação**, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Karoline Andrade Abrante - membros**, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura.** O Presidente concedeu 15(quinze) minutos de tolerância. Após esse prazo constatou-se o interesse na participação do presente certame das seguintes empresas: **1 – AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.022.344/0001-18**, representada pelo(a) senhor(a) **ANTONIEL GOMES FACUNDO** (Sócio Administrador), portador(a) de documento de identificação **RG: 219184391 SSP/CE e CPF: 574.952.463-91;** **2 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.181.254/0001-23**, representada pelo(a) senhor(a) **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** (Sócio Administrador), portador(a) de **RG: 2008097081661 SSPDS/CE e CPF: 069.192.794-44;** **3 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.502.041/0001-08**, representada pelo Senhor(a) **ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS** (Sócio Administrador), portador(a) de documento de identificação nº: **90002161252 SSP/CE e CPF: 139.331.673-53.** Aberta a sessão pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação, o(a) mesmo(a) deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Ato contínuo, a Comissão disponibilizou os documentos de habilitação das empresas participantes para que os representantes presentes rubricassem e fizessem suas considerações a serem registradas em ata. Todos os participantes dispensaram quaisquer observação. Em seguida o Presidente passou à análise e validação das certidões emitidas via internet, onde após análise e recebendo a confirmação de compatibilidade do acervo proferida pelo senhor José Kildare Felinto Colares, através de Laudo de Análise de Acervo Técnico, que seguirá acostado ao processo, conclui pelo seguinte resultado; **EMPRESAS HABILITADAS: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por atendimento de todas as exigências editalícias. Em seguida, indaga aos presentes acerca da intenção de interposição de recursos contra o julgamento da comissão, no que todos comunicaram que concordam com o presente ato. Ato contínuo, a comissão procedeu com a



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas e passou à análise acerca da compatibilidade com o exigido no Edital, ocasião em que disponibilizou para que fosse analisado e rubricado pelos presentes à sessão, concluindo, após análise técnica do Engenheiro do Município, aberta as propostas, observou-se a seguinte classificação. **EMPRESA DESCLASSIFICADA - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não apresentar em sua proposta de preços, **Composição do BDI e Cronograma Físico Financeiro**. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: VERIFICOU-SE os seguintes valores: 1. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com o valor global de R\$ 720.218,67 (setecentos e vinte mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), **2 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor global de R\$ 740.686,54 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). - **EMPRESA VENCEDORA: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com o valor global de R\$ 720.218,67 (setecentos e vinte mil duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). Indagando em seguida se todos os presentes concordavam com o presente julgamento, situação, e que todos responderam que sim, abrindo mão do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCEDE-SE COM O RESULTADO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS (Presidente)	
DALILLA COSTA MOTA (Membro)	Dalilla Costa Mota
KAROLINE ANDRADE ABRANTE (Membro)	Karoline Andrade Abrante

LICITANTES	ASSINATURAS
AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME	Neilson Francisco + Sertão
CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	